



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1485/2016
de 20 de Maio de 2016

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei 552/15, art. 4º, Inciso II, de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.1029 – Construção De Velório Municipal
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 10.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 100.000,00

TOTAL R\$: 110.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 497/13 que institui o Plano Plurianual, bem como os anexos da Lei Municipal nº 543/15, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1485/2016
de 20 de Maio de 2016

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1014 – Desapropriação de Imóveis

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 65.000,00

15.452.0008.1020 – Construção / Reforma de Praças Públicas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

TOTAL R\$: 110.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 20 de Maio de 2.016.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD